Sexta-Feira, 06 de Novembro de 2026

Salário mínimo de R$ 1.621 começa a ser pago nesta segunda

INSS, seguro-desemprego e contribuições têm novos valores

O novo salário mínimo de R$ 1.621 começa a ser pago nesta segunda-feira (2) aos trabalhadores. O valor pode ser conferido no contracheque referente a janeiro.

O reajuste de 6,79%, equivalente a R$ 103, foi oficializado pelo Decreto 12.797/2025. O aumento segue a política de valorização do salário mínimo, que combina inflação (INPC) e crescimento do Produto In terno Bruto (PIB), respeitando os limites do arcabouço fiscal, que restringe o reajuste a 2,5% acima da inflação do ano anterior.

Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) começaram a receber o novo salário mínimo no último dia 26. O pagamento segue até sexta-feira (6), conforme o número final do cartão, sem considerar o dígito verificador.

Quanto vale o mínimo em 2026

- Mensal: R$ 1.621;
- Diário: R$ 54,04;
- Hora: R$ 7,37.

Como foi calculado

- Inflação pelo INPC: 4,18%;
- Somada ao crescimento real do PIB: 3,4%;
- Adicional de 3,4% limitado a 2,5% pelo arcabouço fiscal;
- Reajuste total: 6,79%.

Impactos

Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), o novo salário mínimo impacta 61,9 milhões de brasileiros. O aumento deve injetar R$ 81,7 bilhões na economia em 2026.

O reajuste tem efeitos amplos tanto sobre a renda das famílias quanto sobre as contas públicas. O governo estima impacto combinado de R$ 110 bilhões na economia, ao considerar o reajuste e a isenção do IR. No entanto, haverá custo adicional para a Previdência Social estimado em R$ 39,1 bilhões.

Além de afetar diretamente trabalhadores que recebem o piso nacional, o novo valor serve como referência para uma série de benefícios previdenciários, assistenciais e trabalhistas, como aposentadorias do INSS, pensões, seguro-desemprego e salário-família.

Confira como ficam os benefícios e as contribuições atreladas ao salário-mínimo:

INSS

- Benefícios no piso (1 salário mínimo): reajuste integral de 6,79%, para R$ 1.621

- Acima do piso: reajuste de 3,90% (INPC de 2025)
- Teto do INSS: R$ 8.475,55

Contribuições ao INSS (CLT)

- Até R$ 1.621: 7,5%
- De R$ 1.621,01 a R$ 2.902,84: 9%
- De R$ 2.902,85 a R$ 4.354,27: 12%
- De R$ 4.354,28 a R$ 8.475,55: 14%

Autônomos, facultativos e MEI

- Plano normal (20%): R$ 324,20
- Plano simplificado (11%): R$ 178,31
- Baixa renda (5%): R$ 81,05
- MEI (5%): R$ 81,05

Seguro-desemprego

- Reajustado pelo INPC (3,90%), com vigência desde 11 de janeiro
- Parcela mínima: R$ 1.621
- Parcela máxima: R$ 2.518,65
- Valor varia conforme salário médio dos últimos meses.

Salário-família

- Salário-família: R$ 67,54 por dependente
- Pago a quem recebe até R$ 1.980,38 mensais

Agência Brasil

leiaja.com